



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-194/99, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal e Vertical, com efeitos financeiros a partir de 01/05/99, nos termos dos artigos 2º, 3º e seu parágrafo único da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/01/89, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da mencionada Resolução, como segue:

I.a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL : Analista Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NS-28

Para: Classe B - Padrão NS-29

- ANFREMOM MONTEIRO DE OLIVEIRA
- CARLOS BATISTA RODRIGUES
- CLÁUDIA MARA AZEDO PEIXOTO
- DOUGLAS DE ALENCAR GARAVITO
- JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

b) Da: Classe B - Padrão NS-26

Para: Classe B - Padrão NS-27

- SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA
- SOLANGE ALVES DOS SANTOS

c) Da: Classe C - Padrão NS-33

Para: Classe C - Padrão NS-34

- LORENA EDWARDS DE SOUZA
- MARIA DO P. SOCORRO TELLES DA SILVA



- MARIANA VALENTE MAIA
- SILVANA STELA R. RAMALHO DE CASTRO

d) Da: Classe C - Padrão NS-32
Para: Classe C - Padrão NS-33

- CLÁUDIA MARIA JACOB GENTIL
- EDNEIA SILVA DOS SANTOS
- ELAINE DE ARAÚJO SILVA
- EUSA MARIA BRAGA MIRANDA
- FERNANDO DOS SANTOS LEMOS
- FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO
- GILZETE BELITARDO DE SANTANA
- JANES ALMEIDA NOGUEIRA
- JURACY RAFAEL DE MORAES
- JUSSARA DE AGUIAR H. MAIA HADDAD
- LÚCIA REGINA EHM DE SÁ PEIXOTO
- MARINETE DE ALMEIDA ALAGIA
- MIRZA AMAZONAS DOS SANTOS
- MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS
- RAIMUNDO NONATO FERREIRA
- RAYSON CARVALHO DA SILVA
- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA TEIXEIRA
- SIOMARA MAIA DE MIRANDA CORRÊA
- VALDENORA DE JESUS FERREIRA
- WILMA SOCORRO COSTA PARENTE

e) Da: Classe C - Padrão NS-31
Para: Classe C - Padrão NS-32

- JOÃO BATISTA DE BRITO
- JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
- LUCI MARI FERNANDES
- MÁRCIA ELENA DUTRA PEREIRA
- MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ
- MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE FREITAS
- MARIA DO SOCORRO BALDI SCHMITZ
- NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO
- NORBERTO DANTAS DE GÓES
- PEDRO PAULO DA SILVA BAETAS
- ROBÉRIO GUIMARÃES CABRAL
- SELMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

17



- VALDECI PEREIRA MENDES

2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NI-13

Para: Classe A - Padrão NI-14

- MARCOS TÚLIO TAVARES RIBEIRO
- MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS
- UBIRACI SANTANA DA SILVA BONFIM

b) Da: Classe B - Padrão NI-19

Para: Classe B - Padrão NI-20

- DENISE DE SOUZA LIMA HERZOG
- EDVAN MARINHO DE SOUZA
- VICENTE FERNANDES TINO
- VIRGÍLIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO

c) Da: Classe B - Padrão NI-16

Para: Classe B - Padrão NI-17

- HERONIDES OLIVEIRA GUIMARÃES
- JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA
- JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE
- JOSÉ AIRTON RODRIGUES AGUIAR
- LUIZ BENTES SANTANA
- MARCO AURÉLIO R. DE ALBUQUERQUE
- PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ALCANTARA
- RAIMUNDO JOSÉ MARINHO BEZERRA FILHO
- SÍLVIO MONTEIRO DE MORAES

3) CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NA-06

Para: Classe B - Padrão NA-07

- CÉSAR SANTOS BARBOSA BASTOS
- DAMARES NASCIMENTO DE ARRUDA
- MARIA DE NAZARÉ DANTAS DA COSTA



I.b. PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

- a) Da: Classe A - Padrão NS-25
Para: Classe B - Padrão NS-26

- EIKO HIRATA SATO

2) CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Judiciário

- a) Da: Classe B - Padrão NA-10
Para: Classe C - Padrão NA-11

- ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO
- CENIRA OLIVEIRA FONSECA
- DULCIRENE FONSECA DA SILVA
- ELETICE CHAVES DE OLIVEIRA
- ELZA REGINA SILVA DA COSTA
- FRANCISCA DE LIMA BARROSO
- HALEY NAZARÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO
- IVANIR DA SILVA LIMA
- JOANA D'ARC FERREIRA CAVALCANTE
- JODILSON RAMOS COELHO
- MARGARIDA NUNES RIBEIRO
- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS QUEIROZ
- MARIA DE LOURDES SANTOS DE FREITAS
- MARIA DE SOUZA SILVA
- MARIA INES FONSECA TRINDADE
- MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
- MARIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO BEZERRA
- MARIA NOELIA DE MELO
- MARIA RODRIGUES SENA
- MARIELZA SANTOS DE FREITAS
- MARIOLINA GARCIA MARQUES
- MIRACELE DA SILVA BRITTO
- OLINDA PEREIRA DE SOUZA
- RAIMUNDA CORDOVIL DE SIQUEIRA
- RUY FONSECA FILHO
- VILMA DA COSTA LIGEIRO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



II - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1999, elevando-os ao 2º Padrão subsequente ao que se encontram posicionados, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.421/96, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados:

II.a. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NI-11
Para: Classe A - Padrão NI-13

- DANIELE NAHMIAS MELO
- KLEINE NERY VIEIRA
- JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS
- PAULO EUPRÉPRIO BATISTA DE SOUZA

b) Da: Classe B - Padrão NI-17
Para: Classe B - Padrão NI-19

- REGIANA MEDEIROS DANTAS DE GÓES

Sala de sessões, 22 de abril de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região